ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI N.º 929/2011 **De 20 de Julho de 2011.**

Dá denominação de rua nos termos da lei municipal 723/2009.

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A rua que percorre as quadras QD7 – QD5 – QD3-QD1-QD2-QD4-QD6-QD8-QD10-QD12, de fronte as quadras QB7 – QB5 – QB3-QB1-QB2-QB4-QB6-QB8-QB10-QB12, conforme mapa anexo, partindo da Rua Emílio Theophilo Homrich passa a chamar-se *Rua Alcides Ferraz da Silva.*

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 20 dias do Julho de 2011.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20/07/2011

IEDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Publicado
Em 20/7/11

Biografia de Alcides Ferraz da Silva

Alcides Ferraz da Silva nasceu em 03 de março de 1936 em Lagoa Bonita, filho de Delfino Ferraz da Silva e Veronica Michel Ferraz da Silva, teve onze irmãos sendo um adotivo. Foi casado com HuldaPriebe Ferraz da Silva, teve quatro filhos: Paulo, Ângela, Bráulio e Gerson.

Com dificuldades adquiriu uma área de terra na localidade de Linha Melchior onde se tornou um agricultor em destaque no cultivo de feijão preto e fumo em corda. Com honestidade, lealdade, inteligência e sempre pensando no futurocontribuiu com a comissão de emancipação, fez muitos amigos,contribuiu com a comunidade, entre outras atividades. Fez parte da diretoria da comunidade Santa Terezinha e da Sociedade de bochas, como atleta se destacou, era sócio do cemitério São Joao Batista. Vindo a falecer no dia 27 de novembro de 1999 com 63 anos de idade, deixando muitas lembranças boas e eternas saudades.

Esse é um abaixo assinado para os moradores que residem nesta rua e que são a favor de que esta rua tenha o nome de Alcides Ferraz da Silva. Após terem lido a biografia quem concordar assine seu nome abaixo. Muito Obrigado.

- Yvonne Gonçalves
- Pedro S. Lima
- Gilma Luchese
- VIVIANE M. BERNARDIN
- Valdir Bernardi
- Ernesto L. Bernardi
- GILMAR MAIEROL
- Sara Busatto
- Jori José Dadalt
- Pedro C. Rapelli
- Roque Rachor
- Terezinha Rachor
- Maria M. Rathke
- ROBSON
- Inez Terezinha Melchior Moraes
- Jorge Junior T. Fonseca
- ERONILTON FONTEL

Livro C Nº 13

Pág. 79 v

Nº 3387

ASSENTO DE ÓBITO

AVERBAÇÕES

Em primeiro (1º) de dezembro (12) de mil novecentos e noventa e nove (1999), neste Ofício

cartório, compareceu ALENCAR BULIGON-RG nº 104070 em 1921

e exibindo atestado de óbito, firmado pelo Dr. Paulo Cezar Pereira da Costa,

dando como causa da morte parada cardio respiratória E.A.P., infarto agudo do miocárdio, tabagismo,

e declarou que, no dia vinte sete de novembro de mil novecentos e noventa e nove (27.11.1999), às 00:50 horas,

em hospital Dr. Homero, nesta cidade de Sobradinho-RS,

faleceu " ALCIDES FERRAZ DA SILVA "

do sexo masculino , de cor branca ,

profissão agricultor, aposentado , natural de Sobradinho-RS,

e residente em Linha Melchior, neste município de Sobradinho,RS , domiciliado

com 63 anos (nascido aos 03.03.1936) de idade

estado civil casado , filho de DELPHINO FERRAZ DA SILVA E VERONICA MICHEL FERRAZ DA SILVA. RG nº 3008911426. TE nº 340533304/69. CIC nº 132.779.010-68. Benefício nº 1022725375. Era casado com HULDA PRIEBE FERRAZ DA SILVA, por este Ofício no Lº B-08, Fls. 189, sob nº 1.761. Deixou 4 filhos: GERSON com 25 anos, BRÁULIO com 27, ANGELA com 31 e PAULO com 33 anos de idade. Deixou bens a inventariar, sem testamento conhecido.

O sepultamento ~~será~~ foi feito no Cemitério De Lagoa Bonita, neste município.

Do que para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante e por mim Bel. Mauro Luiz de Lima, Registrador designado. E, Nihil.

1ª CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel e extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015. Emolumentos: R$ [illegible]

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sobradinho - RS, 01/12/1999

REGISTRADOR